RESOLUÇÃO Nº. 91 DE 03 DE JULHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23005.002256/2008-72 **RESOLVE:**

Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS/UFGD**, parte integrante desta Resolução.

Damião Duque de Farias
Presidente